



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 067/2021.

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
DE CABECEIRA GRANDE, ESTADO DE MINAS GERAIS.**

Os Vereadores que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito Municipal que providencie o cascalhamento e manutenções das ruas: Manoel de Almeida, Cardoso e Círio Aguiar na Sede.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 10 de maio de 2021.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(X) Recebido. (X) Numere-se. (X) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 10/05/2021
on
PRESIDENTE


Vereador ROBSON CIPÓ


Vereador ROBINHO ALVES

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 240	SOB O Nº 8583
ÀS 14:00	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 10/05/2021	

Robinho Alves



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

OF/GAB/ N° 044/ 2021.

Cabeceira Grande (MG), 18 de maio de 2021.

Senhor Prefeito,

Em cordial visita, cumpre-me encaminhar a Vossa Excelência, cópias das Indicações n.ºs 67 e 68/2021 de autoria dos Senhores Vereadores, aprovadas pela Câmara Municipal em 17 de maio de 2021, para suas providências nos termos do art.76, XXI, da Lei Orgânica Municipal.

Na certeza de que Vossa Excelência dará ao pedido desta Casa a devida atenção e importância, considerando a relevância para a comunidade local, sirvo-me do ensejo para lhe apresentar minhas sinceras manifestações de respeito e admiração.

Atenciosamente,

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE-MG
DOCUMENTOS RECEBIDOS

Protocolo no Livro Próprio : Às Fls. 151

Sob o nº 34.563 em 18 de 05 de 21

[Assinatura]
Assinatura do Servidor(a)


VEREADORA REJANE ENFERMEIRA

Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Eldson Amorim Duarte
Prefeito Municipal de Cabeceira Grande –MG
Nesta